



PROJETO COMPLEMENTAR

TAG RUGBY NAS ESCOLAS

REGULAMENTO GERAL
2019 | 20

DESPORTO ESCOLAR
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY

1. DESIGNAÇÃO

1.1. O Projeto Complementar TAG RUGBY nas ESCOLAS representa uma vertente de prática da modalidade do Rugby nas escolas.

1.2. O projeto permitirá mais momentos de competição, por excelência, como meio para dinamizar a prática da modalidade e sensibilizar e captar mais jovens para a prática da mesma.

2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

O Projeto TAG RUGBY nas ESCOLAS, com organização e coordenação do Desporto Escolar, em cooperação e articulação com a Federação Portuguesa de Rugby, desenrola-se em 3 (três) fases: a primeira, dedicada à formação e sensibilização de professores e alunos para o ensino e a prática do Rugby, a segunda fase, de dinamização de torneios Interturmas e uma terceira fase de encontros interescolares locais e regionais.

2.1 Fase I – Ação de informação/formação para professores

Estas ações têm como objetivos principais, apresentar o programa e o seu funcionamento, apresentar uma metodologia de ensino do “Tag Rugby” /Get Into Rugby e entregar o Kit, com o material necessário, a todas as escolas.

As escolas que se inscrevem pela primeira vez, recebem um Kit de material que é constituído por 4 bolas, 20 cintos (Tag’s).

As escolas que já participaram em anos anteriores, mediante a avaliação das suas necessidades, recebem um reforço de material, que será ajustado a cada situação.

Em ambos os casos o professor responsável pela implementação do programa na escola, no momento da entrega do material, terá de assinar um documento comprovativo da receção do mesmo.

Estas ações são programadas pelos técnicos da FPR (AR) e pelos responsáveis das CLDE, sendo fundamental a comunicação às escolas, nomeadamente às direções dos Agrupamentos/Escolas das datas de realização destas ações de formação por parte das CLDE.

2.2. Fase II – Atividade Interna (Torneio Interturmas)

Após a conclusão da primeira fase com a apresentação do projeto aos professores do grupo de Educação Física e entrega do respetivo material – KIT Tag Rugby - a todas as escolas inscritas, todos os professores deverão estar em condições de introduzir e ensinar o jogo – TAG RUGBY - nas aulas de Educação Física ou na Atividade Interna.

A dinamização destas atividades pode contar com o apoio dos técnicos das Associações Regionais e dos clubes. Este apoio deverá ser realizado sempre com o conhecimento dos responsáveis das CLDE.

Nota: Ver regulamento específico do Tag Rugby.

2.3. Fase III – Encontros Interescolares Locais (CLDE) e Regionais (CRDE)

Em cada fase local e regional terão lugar encontros, que se disputam em meio-dia (local) e num só dia (regional).

2.3.1. **A Fase Local** corresponde pelo menos a um encontro de Tag Rugby dirigido às escolas de cada Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE) aderentes ao Projeto.

- a) Poderão, uma ou mais escolas, em função da proximidade geográfica, participar numa fase local que não pertença à sua CLDE.

- b) A sua organização será da responsabilidade da Associação Distrital da modalidade (ADR) e do seu Diretor Técnico Regional (DTR), do Coordenador do Desporto Escolar da respetiva CLDE e das autarquias que se envolvam.

2.3.2. **A Fase Regional** corresponde à realização de 4 (quatro) encontros de Tag Rugby, um em cada uma das Coordenações Regionais de Desporto Escolar – CRDEN; CRDEC; CRDELVT; CRDEAL /CRDEALG.

- a) A cooperação e apoio das autarquias para estes encontros regionais é um aspeto fundamental da sua organização, pelo que as escolhas dos locais de realização devem ter este aspeto em consideração.
- b) A sua organização será da responsabilidade da Federação Portuguesa de Rugby, das Associações Distritais da modalidade e respetivos Diretores Técnicos, das CRDE através de cada Coordenador Regional do Desporto Escolar e das CLDE envolvidas, das autarquias envolvidas e de equipas de colaboradores, organizadas para o efeito.

2.4. Calendarização

Para o corrente ano letivo 2019|2020, prevê-se a seguinte calendarização, sujeita a adaptações em função das inscrições:

Projeto "TAG RUGBY NAS ESCOLAS"		
Fases	Calendarização	
Inscrição de escolas e equipas	Até dia 29 de novembro de 2019	
Fase I – Formação de professores	de 2 de dezembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020	
Fase II – Torneios Interturmas	até 13 de março de 2020	
Fase III A – Encontros Locais (CLDE)	de 16 de março a 24 de abril de 2020	
Fase III B – Encontros Regionais (CRDE)	Local	Data: de 27 abril até 29 maio de 2020
DSR NORTE	A definir	A definir
DSR CENTRO	A definir	A definir
DSR LISBOA LVT	A definir	A definir
DSR ALENTEJO E DSR ALGARVE	A definir	A definir

3. PARTICIPAÇÃO

A participação das escolas no projeto TAG RUGBY faz-se de acordo com os critérios definidos para cada fase.

Escalões Etários				
TAG RUGBY	INFANTIS A	INFANTIS B	INICIADOS	JUVENIS
Datas de nascimento	2009 a 2011	2007 e 2008	2005 e 2006	2002 a 2004
Género	Misto	Misto	Masculino e Feminino	Masculino e Feminino

3.1. Fase II – Atividade Interna

A realização dos torneios intraturmas e/ou interturmas, em cada escola, tem o objetivo de promover a prática da modalidade e selecionar as equipas que nos diferentes escalões – infantis A, infantis B – iniciados e juvenis, irão estar presentes no encontro local (fase CLDE).

3.2. Fase III A – Encontros Locais

Todas as escolas inscritas, deverão estar representadas no encontro local (CLDE) da seguinte forma:

- a) Equipas por escola – 2 a 6 equipas;
- b) No máximo uma equipa por escalão (infantis A e B) e escalão/género (iniciados e juvenis)

Nota: Este número de equipas poderá ser revisto em conjunto pela CLDE e pela AR respetiva.

3.3. Fase III B – Encontros Regionais

- a) As equipas classificadas nos 1.ºs lugares de cada escalão (infantis A e B) ou escalão/género (iniciados e juvenis) nos encontros locais estão automaticamente apuradas para o encontro regional;
- b) Existirá uma quota de equipas por CLDE, definida em função do número de escolas inscritas no projeto.

Nota: O primeiro ponto é obrigatório, o segundo poderá ou não se verificar. É da responsabilidade da Coordenação Nacional do Desporto Escolar a decisão sobre esta matéria.

4. SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

4.1. Cabe à organização responsável por cada fase, em função das condições existentes, decidir quanto ao modelo mais adequado a aplicar, salvaguardando os constrangimentos orçamentais.

4.2. Qualquer que seja o modelo a adotar, cada equipa deve realizar, no mínimo, 2 (dois) jogos em cada Encontro em que participe.

5. PRÉMIOS

5. 1. De participação, para os elementos das equipas participantes nos encontros locais – diplomas de participação (formato digital pré-definido para impressão e personalização). Nas restantes fases não é garantida a entrega.

5. 2. De classificação, para as equipas classificadas nos 3 (três) primeiros lugares de cada escalão e escalão/género nos encontros locais e regionais – Medalhas.

6. APOIOS/COOPERAÇÃO

6.1. Os responsáveis pela organização dos encontros das fases local e regional podem recorrer à colaboração e apoio de outras entidades – autarquias, clubes, etc.

6.2. Na procura e solicitação desses apoios, nomeadamente junto das autarquias, devem ser contemplados em particular os seguintes:

- Transportes das equipas;
- Alimentação dos participantes nos Encontros;
- Prémios de participação ou classificação.

7. RELATÓRIO

- 7.1. Os responsáveis pela organização dos encontros das fases local e regional têm a obrigatoriedade de preencher e enviar à Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE) o relatório da atividade realizada.
- 7.2. O relatório será um documento fornecido pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar às várias organizações dos encontros, em cada uma das fases.
- 7.3. Em anexo ao relatório devem ser apresentadas as fichas de inscrição das equipas e os resultados e classificações dos encontros.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os encontros escolares devem constituir um momento de fraterno convívio entre os jovens da sua escola e das várias escolas participantes, pelo que deve desenrolar-se no mais saudável espírito desportivo e de respeito mútuo e contar com o empenho e colaboração dos jovens na sua organização.
- 8.2. Os responsáveis pela organização de cada fase, os professores acompanhantes das equipas das escolas e os capitães de equipa são os elementos indispensáveis ao bom funcionamento de toda a atividade, dentro do mais elevado espírito pedagógico e educativo.
- 8.3. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE) e pelos responsáveis pela organização da atividade, em cada fase do Projeto TAG RUGBY nas ESCOLAS.

A Coordenação Nacional do Desporto Escolar

Novembro de 2019.